



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



PORTARIA Nº 580/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

“Concedê férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS**, RG **45.629.067-9**, **(30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **28/09/2014 a 28/09/2015 a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.


ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

GOVERNO MUNICIPAL
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo o presente e o futuro”

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.


André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br